



Município de Pedro Teixeira - MG
Rua Professor João Lins, 447 Bairro Alvorada - CEP 36.148-000.
TELEFAX: (32) 3282 - 1109 / (32) 3282 - 1129
CNPJ: 18.338.228/0001-51

PORTARIA Nº 019 DE 17 DE MARÇO DE 2020.

"Dispõe sobre a Restruturação do Cargo de Fiscal Sanitário, no âmbito do Município de Pedro Teixeira e dá outras Providências".

O Prefeito do Município de Pedro Teixeira, Estado de Minas Gerais com fulcro no art. 44 da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais aplicáveis, **considerando** o que preceitua a Resolução SES/MG nº 6.286 de 25 de junho de 2018, que instituiu o incentivo financeiro complementar no âmbito do PROMAVS, em especial o §4º do art. 7º da mesma.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo de **FISCAL SANITÁRIO**, para desempenhar as atividades inerentes ao cargo e fazer cumprir a Legislação competente no âmbito do Município de Pedro Teixeira – MG, os Servidores abaixo relacionados:


Jeanes Milagres Tavares Conde - Portador do CPF nº 061.187.626-43

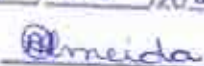
Sebastião José da Fonseca – Portador do CPF nº 057.663.686-07

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pedro Teixeira, 17 de março de 2020.


IDÍLIO NEVES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira em <u>17 / 03 / 2020</u>  Assinatura do Servidor
--